

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 035/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A EMPRESA **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, ESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. Exmº. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, nº 201 – conjunto 01, andar 1 e 2, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba - São Paulo - CEP 06.543-312, neste ato representada legalmente pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PULICI JÚNIOR**, RG nº 23.716.817-0, inscrito no CPF sob o nº 175.727.148-11, assim como o Sr. **VITTORIO DANESI**, Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº W331048-5 (SE/DPMAF/DPF), inscrito no CPF sob o nº 008.292.718-99, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 15999/2019**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2019**, que versa sobre a contratação de empresa prestadora do serviço de solução de impressão corporativa (outsourcing de impressão).



Assinado por
RODRIGO FLÁVIO
FREIRE FARIAS
CHAMOUN
23/01/2020 16:47

Assinado por
ARINELIA OLIVEIRA DE
AGUIAR
23/01/2020 16:11

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula quinta, fica prorrogado em **90 (noventa) dias, a partir de 27 de janeiro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 035/2019** independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2020.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


Carlos Alberto Pulici Júnior

Paulo Roberto Alouche
RG: 14.944.870
CPF: 083.637.828-82


Vittorio Danesi
Diretor Presidente

Vittorio Danesi

Simpres Comércio, Locação e
Serviço Ltda
CONTRATADA





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 45A0A-5BF40-EF4F5



Despacho 03089/2020-1

Processo: 15999/2019-6

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Criação: 24/01/2020 12:56

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que no dia 24 de janeiro de 2020, (sexta-feira), foi publicado o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2019 no Diário Oficial de Contas, conforme link a seguir: <https://diario.tce.es.gov.br/edicao/2020/1/24/atos-presidencia/licitacoes-contratos/noticia/2721>.

Em 24 de janeiro de 2020.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira SEGAFI

Assinado por
ARINÉLIA OLIVEIRA DE
AGUIAR
24/01/2020 14:20